ESTADO DE MATO GROSSO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT. Email previ-claudia@.hotmail.com.br

PORTARIA Nº. 099/2019.

DATA: 11/11/2019

SUMULA: "Dispõe sobre a prorrogação de benefício de Auxílio-Doença a Servidora JANETE MARINS FREDUCZWSKI.

SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **JANETE MARINS FREDUCZWSKI** efetiva no cargo de PROFESSOR 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente a ultima remuneração de contribuição, a partir de 11/11/2019 até 28/11/2019, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2019.01.000000038P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO. EM, 11/11/2019.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA